



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 75/2020, dispensa de licitação nº 29/2020, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes (mobiliário) para a Secretaria de Administração, no valor de R\$ 2.245,00 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais), com a dotação orçamentária 2.008.4490.52.00.00-1521, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa A Amaral Comércio de Equipamentos de Escritório Vieira do Amaral 03090159386 inscrita no CNPJ nº 19.338.709/0001-20 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 04 de setembro de 2020.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal